



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 201/2003.

DESIGNA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARA PARTICIPAR DO 43º ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DE CÂMARAS DO RS EM CAMPO BOM, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Ver. Gilnei Steffens, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Presidente da Câmara Municipal, Gilnei Steffens, o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli e um vereador representante da Bancada do PT, do PP e do PTB para viagem até Campo Bom, RS, para participar do 43º Encontro Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras do RS, nos dias 05, 06 e 07 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Serão concedidas três diárias para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Após seu regresso cada vereador apresentará relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no 43º Encontro Estadual de Vereadores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03/ NOVEMBRO/ 2003.

Ver. GILNEI STEFFENS
Presidente

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente